PROTOCOLO
Reg. nº 01897 Hrs.
Livro nº 003 Fls. 28 v
Caçu, 23 / 02 / 2000
Secretária - Câmara Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM única VOTAÇÃO
À Secretaria para providênciar
Caçu, 25 / 02 / 2000
Presidente

Câmara Municipal de Caçu

Requerimento nº 09 /00, de 23 de Fevereiro de 2000.

REGISTRO
FLs. 820 DO LIVRO Nº. 15
CAÇU 18 / 10 / 2000
Juciwanda

Requer doação de um terreno para construção da Igreja Só o Senhor é Deus.

Exmº Sr.
Vereador ***Adair Purcena Guimarães***
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve requerem a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, exigindo daquela autoridade, a doação de um terreno para a construção da Igreja Só o Senhor é Deus em Caçu.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2000.

Ver. ***José dos Reis***

Ver. ***Adilson Barbosa de Freitas***

Justificativa:

Este Requerimento vem atender pedido do Pastor e fiéis da Igreja Só o Senhor é Deus, que justificam que a Igreja já existe em Caçu, em prédio [illegible] fora do centro da

cidade, dificultando o acesso das pessoas a mesma. Por outro lado, devemos ajudar quem nos procurar no sentido de construir igrejas, pois só assim, estaremos contribuindo com a educação da comunidade, no tocante, das leis de Deus. Tal doação se possível, a Igreja gostaria que fosse no Loteamento São Paulo.

Desde já, contamos com a compreensão e aprovação unânime dos dignos pares a presente propositura.

Ver. ***José dos Reis***

Ver. ***Adilson Barbosa de Freitas***